

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0402/2023 - DETRAN/AP, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591 de 30 de janeiro de 2023 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN/AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN/AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art. 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 992/2016-DETRAN/AP, de 10 de junho de 2016, que torna obrigatório o controle e monitoramento de aulas teóricas e práticas, com utilização de vídeo monitoramento, controle biométrico e geoprocessamento com telemetria, a todos os Centros de Formação de Condutores no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito.

CONSIDERANDO por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa CRIAR - PROJETOS, SISTEMA E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 10.586.948/0001-24 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no PROCESSO Nº 0053.0643.2804.0076/2023 - CCRED /DETRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR CRIAR - PROJETOS, SISTEMA E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 10.586.948/0001-24, com endereço na Rua da Redenção, nº 36, Andar 1 Sala 1 - Jardim Mosteiro - Ribeirão Preto/SP - CEP 14.085-370, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 20/09/2023 a 20/09/2024